CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 560/62

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o crédito suplementar de CR$250.000,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), como reforço à rubrica 8.07.2, Aquisição de móveis e utensílios.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 12 DE FEVEREIRO DE 1962.

TELESFORO CÂNDIDO DE REZENDE
Prefeito Municipal